

A polêmica do orçamento secreto não deve acabar

Por **Murillo de Aragão** - 6 de dezembro de 2022



Estão na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) ações que discutem a constitucionalidade do pagamento das emendas de relator no Orçamento, o chamado orçamento secreto (ADPFs nº 850, nº 851 e nº 854). A relatora das ações é a ministra Rosa Weber. Há outros julgamentos anteriores a este, o que pode adiar a análise dessas ações para a sessão de quinta-feira 8 ou até mesmo para a próxima semana.

Apesar da celeuma, poucos temas são mais obscuros do que o orçamento secreto. Pelo simples fato de que o tema não é tratado pelas razões precisas. Foi criado em 2019, quando o Congresso decidiu “tomar” parte da verba discricionária do presidente da República. Eram tempos de atritos entre a Câmara dos Deputados de Rodrigo Maia e Jair Bolsonaro.

O caráter secreto do orçamento está no fato de que o “padrinho” da verba – que sai do orçamento secreto para municípios – não é identificado. Aparece, apenas, o nome do relator do Orçamento da União. Tal fato tem duas consequências. A primeira, fortalecer o poder do grupo que escolhe o relator; a segunda, fortalecer politicamente os aliados do grupo em detrimento dos demais.

Com a medida, parte da verba originalmente do presidente da República (verba de uso discricionário dele) seria alocada para o relator do Orçamento da União, que passava a ser ordenador de despesas, o que é, no mínimo, polêmico. Vale dizer que toda e qualquer verba federal está submetida ao exame e controle de sua execução do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para efeito de comparação, as emendas de parlamentares ao Orçamento da União têm identificação. Se o deputado federal Fulano de Tal consegue aprovar a verba para uma ponte em seu município no Orçamento da União, tal fato é registrado nos debates do Congresso. Já no orçamento secreto (O.S.), fica na conta do relator do Orçamento. Quem não tem acesso à verba fica furioso. E, obviamente, quem tem o poder de incluir parlamentares nas verbas do O.S. passa a ser o grande operador político no Congresso Nacional. Por isso, tanto Arthur Lira quanto Rodrigo Pacheco são favoritos na disputa pelo comando do Congresso.

Imaginem, por exemplo, a situação. Você é um deputado federal em campanha eleitoral pela sua reeleição. Toda eleição, por mais tranquila, sempre tem perrengues de natureza política e financeira. No meio da luta, você recebe uma ligação informando que uma verba está sendo alocada para a sua base eleitoral e que você pode anunciar aos seus eleitores. Obviamente, a relação de gratidão que se instala é intensa.

Quando o tema era visto como uma forma de enfraquecer Jair Bolsonaro, um presidente polêmico, a resistência ao O.S. não foi grande. Quando se deram conta de que os padrinhos dos relatores do Orçamento da União se transformaram nos mais poderosos distribuidores de dinheiro do país, o tema tomou outro rumo. Agora, com um presidente eleito que tem o apoio explícito e pouco reflexivo da imprensa, o tema ganha novo impulso. Tanto o novo presidente quanto a imprensa que o apoia desejam o fim do O.S. e o retorno das verbas para o poder Executivo. Mas talvez isso não aconteça.

Faremos um julgamento de realidade e não de mérito. Entre a cruz do tema e a caldeirinha da imprensa, o que pode acontecer? Entre validar o orçamento secreto e cancelá-lo, duas opções – no momento – são as preferenciais: adiar a decisão ou propor alterações na mecânica de distribuição visando a torná-lo menos “secreto”. Ambas as soluções desagradam. A mídia quer “sangue” e o poder dos presidentes do Congresso limitado. O comando legislativo quer consolidar o “semipresidencialismo” orçamentário. O novo governo quer de volta a integralidade das verbas discricionárias.

Na prática, a polêmica instalada no STF sobre a constitucionalidade do orçamento secreto pode ter as seguintes consequências. Caso o orçamento secreto seja decretado inconstitucional – o que me parece improvável –, haverá consequências. A primeira é que, no âmbito da PEC da Transição, as verbas serão resguardadas e o O.S. poderá ser “constitucionalizado” com critérios mais transparentes. A segunda consequência será a de provocar a possibilidade de retaliações às agendas do Judiciário no Congresso Nacional, inclusive em questões orçamentárias. Em não sendo

declarado inconstitucional, o STF poderá dormir sobre o tema e esperar o ano acabar. Ou modular os efeitos do O.S.

O Supremo entra em recesso no dia 20 de dezembro. Ou seja, se houver pedido de vista, a conclusão do julgamento pode ficar para o próximo ano. Uma ala do STF defende que o próprio Congresso Nacional é que deve resolver a questão politicamente. Outra ala entende que seria melhor definir o assunto já este ano, antes do início do novo governo. Não há dúvida de que essa questão pode influenciar a sucessão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Apenas para 2023, as emendas do relator senador Marcelo Castro (MDB-PI) no O.S. somam R\$ 19,4 bilhões. Tudo a favor para que nada se decida agora.

Murillo de Aragão

Murillo de Aragão é advogado, jornalista, professor, cientista político e presidente da Arko Advice Pesquisas e sócio fundador da Advocacia Murillo de Aragão. É formado em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCEUB), é mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília e doutor em Sociologia (estudos latino-americanos) pelo Ceppac – Universidade de Brasília. Entre 1992 e 1997 foi pesquisador associado da Social Science Research Council (Nova York). Foi membro do “board” da International Federation of the Periodical Press (Londres) entre 1988 e 2002. Foi pesquisador da CAPES quando doutorando no CEPAC/UnB. É membro da Associação Brasileira de Ciência Política, da American Political Science Association, da Internacional Political Science Association, da Ordem do Advogado do Brasil (Distrito Federal) e do IBRADE - Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral. Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (2007 - 2018). Como membro do Conselho, foi chefe de delegações do organismo na Rússia, BRICs e Comunidade Européia. Como palestrante e analista político, Murillo de Aragão proferiu mais de duas centenas de palestras, nos últimos 20 anos, em Nova York, Miami, Londres, Edimburgo, São Francisco, San Diego, Lisboa, Washington, Boston, Porto, Buenos Aires, Santiago, Lima, Guatemala City, Madrid, Estocolmo, Milão, Roma, Amsterdã, Oslo, Paris, entre outras, para investidores estrangeiros sobre os cenários políticos e conjunturais do Brasil. Aragão lecionou as matérias “Comportamento Político” e “Processo Político e Legislação” no Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília. Foi professor visitante da Universidad Austral, Buenos Aires e consultor do Banco Mundial. É professor-adjunto da Columbia University (Nova York). Em 2017, foi convidado para ser professor-adjunto na Columbia University (Nova York) onde leciona a cadeira “Sistema Político Brasileiro”. É autor e autor de seguintes livros: Grupos de Pressão no Congresso Nacional (Maltese, 1992), ‘Reforma Política – O Debate Inadiável (Civilização Brasileira, 2014) e Parem as Maquinas (Sulina, 2017). É colunista de opinião da revista Isto É, e do jornal, O Estado de São Paulo.

[View all posts](#) 

Murillo de Aragão

Murillo de Aragão é advogado, jornalista, professor, cientista político e presidente da Arko Advice Pesquisas e sócio fundador da Advocacia Murillo de Aragão. É formado em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCEUB), é mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília e doutor em Sociologia (estudos latino-americanos) pelo Ceppac – Universidade de Brasília. Entre 1992 e 1997 foi pesquisador associado da Social Science Research Council (Nova York). Foi membro do “board” da International Federation of the Periodical Press (Londres) entre 1988 e 2002. Foi pesquisador da CAPES quando doutorando no CEPAC/UnB. É membro da Associação Brasileira de Ciência Política, da American Political Science Association, da Internacional Political Science Association, da Ordem do Advogado do Brasil (Distrito Federal) e do IBRADE - Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral. Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (2007 - 2018). Como membro do Conselho, foi chefe de delegações do organismo na Rússia, BRICs e Comunidade Européia. Como palestrante e analista político, Murillo de Aragão proferiu mais de duas centenas de palestras, nos últimos 20 anos, em Nova York, Miami, Londres, Edimburgo, São Francisco, San Diego, Lisboa, Washington, Boston, Porto, Buenos Aires, Santiago, Lima, Guatemala City, Madrid, Estocolmo, Milão, Roma, Amsterdã, Oslo, Paris, entre outras, para investidores estrangeiros sobre os cenários políticos e conjunturais do Brasil. Aragão lecionou as matérias “Comportamento Político” e “Processo Político e Legislação” no Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília. Foi professor visitante da Universidad Austral, Buenos Aires e consultor do Banco Mundial. É professor-adjunto da Columbia University (Nova York). Em 2017, foi convidado para ser professor-adjunto na Columbia University (Nova York) onde leciona a cadeira “Sistema Político Brasileiro”. É autor e autor de seguintes livros: Grupos de Pressão no Congresso Nacional (Maltese, 1992), ‘Reforma Política – O Debate Inadiável (Civilização Brasileira, 2014) e Parem as Maquinas (Sulina, 2017). É colunista de opinião da revista Isto É, e do jornal, O Estado de São Paulo.

